



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA 4032, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Centro de Referência em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - A gestão do Centro de Referência em Educação a Distância será de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino do IFSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Publicado em:

14/12/18